



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.136

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
AGERT	2
SAAE	3
IPMT	3
SEMS	4
SEMED	5
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	5
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO	6
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	6
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	6
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	7

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Glauceane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**DECRETO****DECRETO Nº 0657, DE 10 DE ABRIL DE 2025.****Prorroga a Situação de Emergência na área do Aterro Sanitário de Timon e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos VI e XV do art. 70, inciso XXVII do art. 13, e inciso VI do art. 14 da Lei Orgânica do Município, c/c art. 225 da Constituição Federal de 1988, bem como pelo inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608/2012, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 0122/2025 - GS/SLU, datado de 07 de abril de 2025, no qual a Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon informa que persistem os motivos ensejadores da decretação de emergência no Aterro Sanitário;

CONSIDERANDO que as medidas e providências necessárias para o enfrentamento da situação de emergência no Aterro Sanitário, declarado pelo Decreto nº 0613/2025, de 10 de janeiro de 2025, encontram-se em estágio avançado de execução, porém necessitam de prazo adicional para a completa regularização do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a Situação de Emergência na área do Aterro Sanitário de Timon, localizada na MA-040, Povoado Bom Jardim, declarada pelo Decreto nº 0613/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon, em conjunto com as Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e de Meio Ambiente, continuará adotando as medidas necessárias para a regularização completa do sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 10 de Abril de 2025; 134ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 0390/2025-GP DE 08 DE ABRIL DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUCIANE LOPES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora, símbolo S-4 da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º/04/2025.

PORTARIA Nº 0391/2025-GP DE 08 DE ABRIL DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **QUÉSIA SILVA FEITOSA** do cargo em comissão de Supervisora, símbolo S-4 da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2025.

PORTARIA Nº 0392/2025-GP DE 08 DE ABRIL DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea

“a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ANDRÉ VINICIUS GOMES DA CUNHA** do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2 da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2025.

PORTARIA Nº 0393/2025-GP DE 09 DE ABRIL DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DEUSYWAN MOREIRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, símbolo S-6 da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

PORTARIA Nº 0394/2025-GP DE 09 DE ABRIL DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JULIANA BEZERRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora, símbolo S-7 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01.04.2025.

PORTARIA Nº 0395/2025-GP DE 09 DE ABRIL DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JULIANA MARIA COSTA PINHEIRO DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 07.04.2025.

PORTARIA Nº 0396/2025-GP DE 09 DE ABRIL DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **CLAUDIANE ARAÚJO DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Superior, símbolo S-3 do Gabinete da Vice-Prefeita, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 01.04.2025.

AGERT**PORTARIA Nº 024/2025**

Timon-MA, 08 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 20147, e tendo em vista aos artigos. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64 c/c art.74§ 1º do Decreto Municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, em consonância com o estabelecido no art.104, inciso III e art. 117 da lei 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar a fiscalização a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do (s) processo (s), a (s) nota (s) fiscal (ais) e demais documentos relativos as despesas realizadas pela AGERT que for relacionado ao (s) Contrato nº 008/2025 – SLA NEGOCIOS LTDA

SERVIDOR	CPF
ALVINO COSTA MATOS NETO - GESTOR	021.995.173-06
PÂMELA RHANIERE CAROLINE DE ASSUNÇÃO DA SILVA- FISCAL	065.187.163-80

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAAE

PORTARIA Nº 016/2025 – SAAE **DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 003/2024.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 003/2024 para o exercício de 2025 da Empresa SANVITAESOLUÇÕES EM SERVIÇOS, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Obras de sistema de Água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE.

Servidor	Matrícula
Eline Micaele da Silva Pereira- Gestor	184081
Luís Felipe Medeiros Costa- Fiscal	9221277

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos serviços/materiais, Atestar em Nota Fiscal/Fatura o seu recebimento e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024/2025 – SAAE **DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 002/2025.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 002/2025 para o exercício de 2025 da Empresa ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, que tem como objeto de Contratação de Empresa Locadora de Veículos automotivos, para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE.

Servidor	Matrícula
Eline Micaele da Silva Pereira- Gestor	184081-1
Gilson Santos Assunção- Fiscal	180205-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025/2025 – SAAE **DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato Nº 003/2025.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados(as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 003/2025 para o exercício de 2025 da Empresa AFL MENDES COMÉRCIO LTDA, que tem como objeto de Contratação de Empresa fornecedora de materiais hidráulicos para sistema de abastecimento de água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo De Água E Esgotos De Timon-SAAE.

Servidor	Matrícula
Eline Micaele da Silva Pereira- Gestor	184081-1
Gilson Santos Assunção- Fiscal	180205-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IPMT

PORTARIA nº 020/2025-IPMT **TIMON-MA, 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao **Contrato nº002/2025/IPMT da Empresa ASTEC MANUTENÇÕES E PROJETOS**.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes	91176-1
Tainá Silva Rodrigues santos	91180-1

Art. 2º. estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º. Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de 10 de abril de 2025.

SEMS

PORTARIA Nº 050 /2025 - FMS/SEMS, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **MARIANA MEDEIROS SOUSA**, CPF nº 080.897.043-79, para exercer a função de Responsável Técnica do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 051 /2025 - FMS/SEMS, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON/MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **ANGELINA ARYELE RAMOS LEAL RODRIGUES**, CPF nº 052.323.393-03, para exercer a função de Responsável Técnica da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições anteriores.

PORTARIA Nº 052/2025 - FMS/SEMS, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATO Nº 015/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 67, §1º e §2º, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 67, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 015/2023** que tem por objeto: fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para atender as demandas externas de viagens de interesses exclusivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR
Charly Douglas da Silva Araujo	620.063.603-61	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 02/01/2025.

PORTARIA Nº 053/2025 - FMS/SEMS, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 006/2025** que tem por objeto: Locação de Veículos Leves e Pick-Ups, sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR
Francisco Eduardo da Costa Lira	720.811.123-53	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 28/02/2025.

PORTARIA Nº 054/2025 - FMS/SEMS, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade



de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 011/2025** que tem por objeto: , registro de preços para fornecimento de material permanente e de consumo (medicamentos em geral e material médico hospitalar) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades .

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Liliane de França Lima	014.572.643-66	GESTOR
Francisco das Chagas da Silva Bezerra Sobrinho	059.049.873-82	FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 31/03/2025.

SEMED

PORTARIA Nº 042/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato de locação de veículos leves e pick-ups, sem condutor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

Nº Contrato	Contratada
005/2025	ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.

Servidor	Matrícula
Ricardo Silva de Freitas - Gestor	2200804-1
Antônio Elias Lima de Oliveira - Fiscal	2200824-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0185/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato de Contrato nº 059/2023 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

Nº Contrato	Contratada
059/2023	A.O.S. SOFTWARE LTDA.

Servidor	Matrícula
Ieda Maria Amorim Sales – Gestora	2200802-1
Tania de Araújo Revoredo - Fiscal	2200892-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 186/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 017/2025 e nº 018/2025 da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

Nº Contrato	Contratada
017/2025	J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
018/2025	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA

Servidor	Matrícula
Ana Lúcia da Silva Bezerra - Gestora	918428-3
Anderson Soares de Carvalho - Fiscal Técnico	2200827-1
Márcia Miranda Chagas Vale – Fiscal Administrativa	2200843-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Inexigibilidade de Licitação nº006/2025

Processo Administrativo nº 38/2025 – AGERT

Contrato nº 008/2025

Interessado: SLA NEGOCIOS LTDA – CNPJ: 44.284.474/0001-88

Fundamentação: art. 74, III, alínea f da Lei Federal Nº 14.133/21

Ato: De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO**, o parecer e a justificativa para dispensar a licitação A presente solicitação tem por objetivo de despesa o pagamento da inscrição da servidora no ENACOMP-ENCONTRO NACIONAL PÚBLICAS nos dias 14 a 16 de abril da cidade de São-



Luís/MA, logo a participação da servidora da AGERT será com fins de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional na área a qual atua este órgão no qual **ADJUDICO** o seu valor global de **R\$ 3.360,00(Três mil trezentos e sessenta reais)** em favor da, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamento no artigo 74, inciso III, aliena f, da lei nº 14.133/2021. Timon (MA), 09 de março de 2025.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

Na edição publicada na data de 09 de abril de 2025, do Diário Oficial do Município de Timon e no Jornal “O Pequeno”, na Publicação do Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 004/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializado de engenharia para planejamento e ordenamento territorial e gestão tributária do Município de Timon/MA, com implementação de sistema de informações geográficas:

Onde se lê: DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 09/04/2025.

Leia-se: DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 14h00min do dia 09/04/2025. Timon/MA, 09 de abril de 2025.

Lorena Soares de Santana Mesquita

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Na publicação original do extrato do Contrato nº 005/2025 de locação de veículos leves e pick-ups, sem condutor, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal (SEMAG) e a ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, com vigência de 11/03/2025 a 11/09/2025.

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 98.924,53 (noventa e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)

LEIA-SE:

Valor: R\$ 108.899,64 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Na publicação Extrato de Termo de Contrato nº 002/2025 – SEMSPC, constante no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, Ano XII, Edição nº 3.131, de 03 de Abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

“CONTRATO: N°002/2025”

LEIA-SE:

“CONTRATO:”003/2025”

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Na publicação da Portaria de Fiscal e Gestor de contrato nº 014/2025 – SEMSPC, constante no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, Ano XII, Edição nº 3.135, de 09 de Abril de 2025:

ONDE SE LÊ:

“CONTRATO: N°008/2025”

LEIA-SE:

“CONTRATO:”007/2025”

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2025-IPMT

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

ÓRGÃO GERENCIADOR: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/ MA-IPMT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura (instalação, manutenção e certificação) de rede e manutenção elétrica, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município do Município de TIMON/ MA - IPMT, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, para atender às necessidades específicas do IPMT de Timon/ MA.

VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais)

DADOS DA EMPRESA: ASTEC MANUTENÇÕES E PROJETOS, inscrita no CNPJ: 55.601.206/0001-69, sediada no endereço: Rua Travessa Circular, nº 82, bairro: Cidade Nova, Timon/ MA, CEP: 65.633-611.

PREÂMBULO

Aos 04 de abril de 2025, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 072/2025 reconhece ser uma dispensa de licitação através de contratação direta, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no com base no Art. 53 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

QUADRO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS (instalação, manutenção, certificação)			
Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	Lançamento de cabo e instalação de ponto de rede cat6 gigabit	20	R\$ 2.500,00
2	Instalação de eletroduto para ponto de rede	20	R\$ 1.500,00
3	Instalação de tomada tripolar (serviço elétrico)	15	R\$ 1.400,00
4	Instalação de luminária em LED média	4	R\$ 200,00
5	Instalação de luminária em LED grande	2	R\$ 150,00
6	Serviço de manutenção de estabilizador e nobreaks	6	R\$ 1.500,00
7	Instalação de aterramento (anexo e sala do servidor na sede)	2	R\$ 3.000,00
8	Troca de quadro de energia externo (120 amperes)	1	R\$ 500,00
Valor Total			R\$ 10.750,00

Timon (MA), 04 de abril de 2025.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/2025

Mat. 9119-9

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 09 de abril de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº 014/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

PROCESSO Nº 1205/2025

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG – CNPJ nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: SLA NEGOCIOS LTDA - CNPJ nº 44.284.474/0001-88

OBJETO: Contratação de inscrição de servidores públicos da Administração Municipal para participação de Curso ENACOMP - Encontro Nacional de Compras Públicas, que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2025, em São Luís/MA, a ser realizado pela empresa SLA NEGÓCIOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025 - CONTRATO Nº 002/2025 IPMT - DISPENSA DE LICITAÇÃO / Lei Federal 14 1333/2021 - para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON – IPMT. Neste ato representado pelo presidente do Instituto, Romauro Luiz Vanderley de Oliveira, CPF: 396.090.223-91, nomeada pela portaria nº 030/2025-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: ASTEC MANUTENÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 55.601.206/0001-69, no endereço: Rua Travessa Circular, Nº 82, Bairro Cidade Nova, CEP: 65633611, Timon / Maranhão, representada por Geovane Oliveira Pereira, CPF: 035.496.923-40, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, através de processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas; **OBJETO: Contratação para a prestação de serviços com fornecimento de infraestrutura interna (instalação, manutenção e certificação) de rede e manutenção elétrica**, em atendimento ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon –



IPMT, de acordo com as especificações e detalhamentos, em razão do interesse e necessidade do Instituto.

Cláusula Terceira - DO PREÇO: O valor de R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais). Cláusula Sexta - DOS RECURSOS: as seguintes dotações abaixo relacionadas:

FONTE DE RECURSOS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon/IPMT

PROJETO ATIVIDADE: 1265

FONTE DE RECURSOS: 802

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

Data da Assinatura: 10/04/2025

Data da Vigência: 10/04/2025 a 10/10/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 02/2025 – SLU

OBJETO: Locação de veículos, sem condutor, para atender às necessidades da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização do município de Timon/MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0572/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2141 – manutenção SLU

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 500 – Recursos Próprio do Município

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU

CNPJ: 19.585.068/0001-08

CONTRATADA: Alpha Engenharia e Locações Ltda

CNPJ nº 37.565.164/0001-76.

VALOR total: R\$ 108.899,64

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025 **VIGÊNCIA:** até 27/09/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 005/2025

Processo Administrativo nº 2115/2025.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Fundamentação Legal: Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021.

Dispensa Licitação nº 001/2025 - SEMAG

Objeto: locação de veículos, sem condutor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.565.164/0001-76.

Valor mensal: R\$ 142.124,33 (cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)

Valor total: R\$ 852.745,98 (oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito reais)

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: MDE-500 Funcional Programática: 12.361.1001.2105.000- Manutenção da Secretaria de Educação Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Data da assinatura: 28/02/2025.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 017/2025

Processo Administrativo nº 1059/2024

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 017/2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reprodução de cadernos para atender o Programa Educar pra Valer que atende alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Timon.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: J L B PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.314.540/0001-33

Valor total: R\$ 1.328.999 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: 550 – QSE Função Programática: 12.361.1014.2097.000 – Manutenção do QSE Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 08/04/2025.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 018/2025

Processo Administrativo nº 1059/2024

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 017/2024.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reprodução de cadernos para atender o Programa Educar pra Valer que atende alunos do Ensino

Fundamental do 1º ao 5º ano pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Timon.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação – FUNDEB.

Contratada: VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA – CNPJ Nº 04.135.560/0001-04

Valor total: R\$ 940.190,00 (Novecentos e quarenta mil e cento e noventa reais)

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: 540 – FUNDEB

(1) Função Programática: 12.361.1014.2214.000 – Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 08/04/2025.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Contrato: Nº 02/2025

Processo Administrativo de Adesão: 473/2025

Adesão a Ata SRP: Nº 094/2024

Fundamentação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Operacional e Gerenciamento Eletrônico das Manutenções da Frota, Fornecimento de Combustível, Troca de Filtros e Óleo e Lavagem de Veículos Leves, Pesados e Máquinas.

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - CNPJ 11.735.022/0001-16

Contratada: Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 1.500.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 21/03/2025

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 004/2025 – SEMSPC

Processo Administrativo nº 1025/2025 – SEMSPC.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133/2021. Adesão a Ata de registro de preços nº 004/2025- SEMSPC.

Objeto: Locação de Veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timon-MA e suas secretarias. Considerando o interesse público e a necessidade premente de garantir a continuidade dos serviços essenciais à população de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Contratada: ALPHA ENGENHARIA LTDA inscrito sob CNPJ nº 37.565.164/0001-76.

Valor total: R\$ 36.299,88 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2063- manutenção da Secretaria Pública e Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) Fonte de Recursos : 500 – Recursos próprios não vinculados de impostos.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 1189 /2025

Interessado: Superintendência Municipal de Iluminação Pública, por meio da Comissão Permanente de Licitação

Fundamentação Legal: Adesão de Contrato a ata de preço nº094/2024

Objeto: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DAS MANUTENÇÕES DA FROTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TROCA DEFILTROS E ÓLEOS E LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (TECNOLOGIA DE RADIO-FREQUENCY IDENTIFICATION) OU SIMILAR E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, DISPONIBILIZANDO REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (OFICINAS, AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIAS).

Contratante: Superintendência De Iluminação Municipal Pública - SIMP

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.340.639/0001-30

Valor total: R\$ 378.820,00 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e vinte reais)

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2056/2250; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 500– Recursos

Próprios/ Fonte de Recursos: 751 Recursos Vinculados.

Data de Assinatura: 03/04/2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 20/2025

Favorecido: ANA KAROLINA DA SILVA LUCAS

Cargo/Função: TESOUREIRA

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: Quantidade de Diárias: 04

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 690,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA PARA PARTICIPAR DA SEGUNDA EDIÇÃO DO ENACOMP- ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Portaria de Concessão nº 21/2025**Favorecido:** GEOVANE ARAÚJO FONSECA**Cargo/Função:** COORDENADOR**Órgão:** SEMDES**Destino:** SÃO LUIS - MA**Período:** Quantidade de Diárias: 04**Valor Unitário:** R\$ 230,00**Valor Global:** R\$ 690,00**Finalidade:** VIAGEM A SÃO LUIS-MA PARA PARTICIPAR DA SEGUNDA EDIÇÃO DO ENACOMP- ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**Portaria de Concessão nº: 007/2025****Favorecido:** ANDROS RENQUEL MELO GRACIANO DE ALMEIDA**Cargo/Função:** DIRETOR**Órgão:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Destino:** Timon-MA / São Luis-MA / Timon-MA**Período:** 13/04/2025 A 16/04/2025**Quantidade de Diárias:** 4**Valor Unitário:** 260,00 REAIS**Valor Global:** 1.040,00 REAIS**Finalidade:** Participar do ENACOMP, acompanhando a Presidente da Comissão Permanente de Licitação durante o evento. Justifica-se a participação pela necessidade de: Prestar assessoramento técnico imediato à Presidente durante as atividades do evento; Registrar e analisar os debates para subsidiar as decisões da Comissão; Trazer ao órgão as melhores práticas e inovações apresentadas. A presença como assessor garantirá o pleno aproveitamento das discussões do evento em benefício da gestão licitatória da instituição.**Portaria de Concessão nº: 007/2025****Favorecido:** NERYSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**Cargo/Função:** AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO**Órgão:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Destino:** Timon-MA / São Luis-MA / Timon-MA**Período:** 13/04/2025 A 16/04/2025**Quantidade de Diárias:** 4**Valor Unitário:** 260,00 REAIS**Valor Global:** 1.040,00 REAIS**Finalidade:** Participar do ENACOMP, acompanhando a Presidente da Comissão Permanente de Licitação durante o evento. Justifica-se a participação pela necessidade de: Prestar assessoramento técnico imediato à Presidente durante as atividades do evento; Registrar e analisar os debates para subsidiar as decisões da Comissão; Trazer ao órgão as melhores práticas e inovações apresentadas. A presença como assessor garantirá o pleno aproveitamento das discussões do evento em benefício da gestão licitatória da instituição.**Portaria de Concessão nº: 007/2025****Favorecido:** GERSON DE SOUSA ASSUNÇÃO**Cargo/Função:** AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO**Órgão:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Destino:** Timon-MA / São Luis-MA / Timon-MA**Período:** 13/04/2025 A 16/04/2025**Quantidade de Diárias:** 4**Valor Unitário:** 260,00 REAIS**Valor Global:** 1.040,00 REAIS**Finalidade:** Participar do ENACOMP, acompanhando a Presidente da Comissão Permanente de Licitação durante o evento. Justifica-se a participação pela necessidade de: Prestar assessoramento técnico imediato à Presidente durante as atividades do evento; Registrar e analisar os debates para subsidiar as decisões da Comissão; Trazer ao órgão as melhores práticas e inovações apresentadas. A presença como assessor garantirá o pleno aproveitamento das discussões do evento em benefício da gestão licitatória da instituição.**Portaria de Concessão nº: 007/2025****Favorecido:** ANDREZA JULIETA DE SENA COIMBRA**Cargo/Função:** ANALISTA SUPERIOR ESPECIALISTA**Órgão:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**Destino:** Timon-MA / São Luis-MA / Timon-MA**Período:** 13/04/2025 A 16/04/2025**Quantidade de Diárias:** 4**Valor Unitário:** 260,00 REAIS**Valor Global:** 1.040,00 REAIS**Finalidade:** Participar do ENACOMP, acompanhando a Presidente da Comissão Permanente de Licitação durante o evento. Justifica-se a participação pela necessidade de: Prestar assessoramento técnico imediato à Presidente durante as atividades do evento; Registrar e analisar os debates para subsidiar as decisões da Comissão; Trazer ao órgão as melhores práticas e inovações apresentadas. A presença como assessor garantirá o pleno aproveitamento das discussões do evento em benefício da gestão licitatória da instituição.**Portaria de Concessão nº 035/2025- GAB/SEMED****Favorecido:** OBERDAM NUNES DE ARAÚJO**Cargo/Função:** MOTORISTA**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/Itapeturu Mirim-MA/Timon-MA**Período:** 18/03/2025 à 19/03/2025**Quantidade de Diárias:** 02(duas)**Valor Unitário:** R\$ 140,00 **Valor Global:** R\$ 280,00.**Finalidade:** Transporte do Professor Formador.**Portaria de Concessão nº 172/2025- GAB/SEMED****Favorecido:** LUCIANE LOPES DA SILVA**Cargo/Função:** SUPERVISORA Secretaria Municipal de Educação-SEMED**Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED****Destino:** Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA**Período:** 13/04/2025 à 16/04/2025**Quantidade de Diárias:** 04(quatro)**Valor Unitário:** R\$ 215,00 **Valor Global:** R\$ 860,00.**Finalidade:** PARTICIPAR DO CURSO IMERSAO NA LEI DE LICITAÇÕES COM OS MAIORES ESPECIALISTAS DO PAÍS. NOS DIAS 14, 15 E 16 DE ABRIL EM SÃO LUIS – MA.**Portaria de Concessão nº 171/2025- GAB/SEMED****Favorecido:** AYLLA VIRGINIA CUNHA MACEDO**Cargo/Função:** ASSESSORA ADMINISTRATIVA**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA**Período:** 13/04/2025 à 16/04/2025**Quantidade de Diárias:** 04(quatro)**Valor Unitário:** R\$ 155,00 **Valor Global:** R\$ 620,00.**Finalidade:** CURSO IMERSAO NA LEI DE LICITAÇÕES COM OS MAIORES ESPECIALISTAS DO PAÍS, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE ABRIL EM SÃO LUIS – MA.**Portaria de Concessão nº 170/2025- GAB/SEMED****Favorecido:** BRUNO JANSEN FAUSTINO**Cargo/Função:** COORDENADOR**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA**Período:** 13/04/2025 à 16/04/2025**Quantidade de Diárias:** 04(quatro)**Valor Unitário:** R\$ 230,00 **Valor Global:** R\$ 920,00.**Finalidade:** CURSO IMERSAO NA LEI DE LICITAÇÕES COM OS MAIORES ESPECIALISTAS DO PAÍS, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE ABRIL EM SÃO LUIS – MA.**Portaria de Concessão nº 189/2025- GAB/SEMED****Favorecido:** QUESIA SILVA FEITOSA**Cargo/Função:** DEMAIS CARGOS**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação-SEMED**Destino:** Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA**Período:** 13/04/2025 à 16/04/2025**Quantidade de Diárias:** 04(quatro)**Valor Unitário:** R\$ 140,00 **Valor Global:** R\$ 560,00.**Finalidade:** PARTICIPAR DO CURSO IMERSAO NA LEI DE LICITAÇÕES COM OS MAIORES ESPECIALISTAS DO PAÍS. NOS DIAS 14, 15 E 16 DE ABRIL EM SÃO LUIS – MA.

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2025.04.10 17:52:13 -03'00'